



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
CNPJ: 01.616.684/0001-13

**PORTARIA N° 059/2019/DP**

**Dispõe sobre a concessão de gratificação Por Regime Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE a servidor que menciona e dá outras providencias.**

**O Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra Estado do Maranhão, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei Municipal nº 257/17, Art. 31,32 e 33 da Lei de Estrutura Administrativa.

**RESOLVE:**

**ART. 1º-** Conceder Gratificação por Regime Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE no percentual de 80,40 % (Oitenta Vírgula Quarenta) por cento sobre os vencimentos do servidor(a) Jose Luis Pinto Assunção portador do RG N° 939836980 SSP/MA e CPF N° 024.296.551-28, matricula nº 212017 ocupante do cargo de DIRETOR DA UNIDADE MISTA OTAVIO LIMA DE ARRUDA do Município de Formosa da Serra Negra – MA.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**Gab. do Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, 04/01/2019.**

  
\_\_\_\_\_  
**Janes Clei da Silva Reis**  
Prefeito Municipal

PM Formosa da Serra Negra - MA  
CNPJ: 01.616.684/0001-13  
Materia Publicada em 04/01/2019  
<http://formosadaserranegra.ma.gov.br>

